



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CONTRATO 018/2017
PERÍODO: AGOSTO A NOVEMBRO 2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº	2020-NMJJ6 (76053733)		
CONTRATO N.º	018/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER	
CONTRATADO	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP		
CNPJ:	12.039.966/0001-11	VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 63.447.289,19
VIGÊNCIA:	20/10/2017 A 19/10/2021		
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	22/11/2017		
OBJETO:	Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustível dos veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo.		

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUALIDADE

ATRIBUTOS	AVALIADO	NÃO AVALIADO	MÉDIA
1) Em relação ao atendimento das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, como você avalia a Link Benefícios?	18	2	8,9
2) A quantidade de Postos Credenciados disponibilizados pela Link Benefícios, atende adequadamente a demanda do Órgão?	20	0	8,3
3) Em situações adversas como falta de energia elétrica, falhas no POS ou outras o atendimento contingencial disponibilizado via telefone 0800 atende satisfatoriamente?	17	3	8,1
4) E relação a identificação da rede da Link Benefícios, como você avalia a empresa?	19	1	8,2
5) Como você avalia o suporte ao Sistema da Contratada?	19	1	8,7
6) Os relatórios disponibilizados para pagamento, atendem adequadamente às necessidades do Órgão?	20	0	9,4
7) O Preposto da Contratada quando acionado atende adequadamente às demandas?	17	3	8,6
8) A Contratada durante a execução do Contrato disponibiliza programa de capacitação de pessoal para os condutores e Fiscais envolvidos na utilização do Sistema?	15	5	7,6
9) Como você avalia o atendimento dos postos credenciados?	19	1	8,5

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – GECOR

PRAZO			
ATRIBUTOS	AVALIADO	NÃO AVALIADO	NOTA
10) Avalie o tempo de resposta da contratada às solicitações de atendimento.	20	0	8,5
11) Em relação a disponibilização dos documentos para pagamento da Notas Fiscais (NF, Certidões e Comprovante de repasse), como você avalia a pontualidade da empresa contratada?	20	0	8,9
12) Como você avalia o tempo para confecção e entrega de Cartões de Abastecimento pela Contratada?	16	4	9,0
Média Geral de Satisfação			8,5

PARTICIPANTES DA PESQUISA

O resultado desta AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ao contrato nº 018/2017 refere-se aos serviços prestados no período de agosto a novembro de 2021, cabendo registrar que dos 52 (cinquenta e dois) órgãos e entidades adesos ao contrato, 20 (vinte) responderam ao questionário.

ÓRGÃOS QUE RESPONDERAM AVALIAÇÃO	ÓRGÃOS QUE NÃO RESPONDERAM À AVALIAÇÃO
ADERES, AGERH, CBMES, CEASA, DER, FAMES, IASES, IPAJM, JUCEES, PRODEST, SCM, SECONT, SECTIDES, SEFAZ, SEP, SESA, SESPORT, SETADES, SETUR, VG.	APEES, ARSP, CETURB, DETRAN, DFP, DIO, ESESP, FAPES, HPM, IDAF, IEMA, IJSN, INCAPER, IPEM, PCES, PGE, PMES, PROCON, RTV, SCV, SEAG, SECOM, SECULT, SEDH, SEDU, SEDURB, SEFAZ, SEG, SEGER, SEJUS, SESP, SEMOBI.
20	32



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CONTRATO 018/2017 PERÍODO: AGOSTO A NOVEMBRO 2021

GERAL

Previsto no item 15 do Termo de Referência, é importante destacar que o critério de avaliação da pesquisa está atribuído a satisfação da qualidade e prazo dos serviços prestados. Se no resultado final a CONTRATADA obtiver média inferior a 6 pontos, permite atribuir à avaliação como INSUFICIENTE e se obtiver média superior a 6 pontos, permite atribuir à avaliação como SUFICIENTE.

As notas são atribuídas obedecendo a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO									
INSATISFEITO		POUCO SATISFEITO			SATISFEITO			MUITO SATISFEITO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PÉSSIMO		RUÍM			BOM			ÓTIMO	

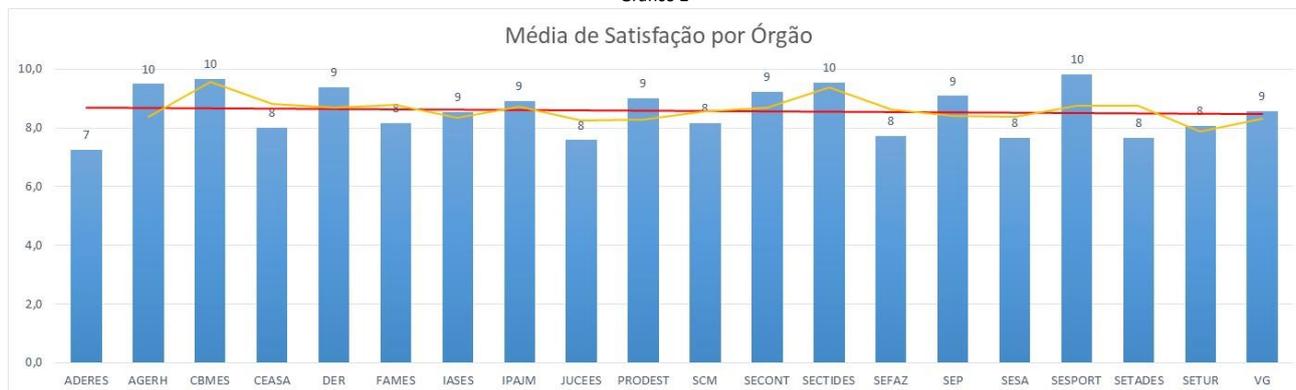
Gráfico 1



O gráfico 1 representa a média de satisfação por tipo de serviço. Com menor média, o item 8, trata da disponibilização de programa de capacitação de pessoal para os condutores e Fiscais envolvidos na utilização do Sistema.



Gráfico 2



O gráfico 2 apresenta a média de satisfação por órgão.

Os órgãos fizeram observações tais como:

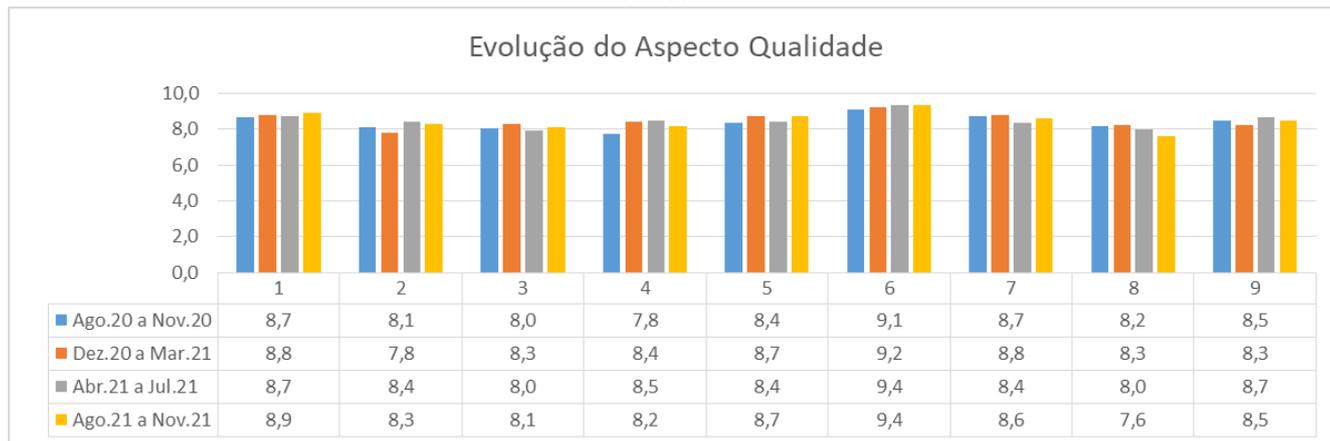
- ✓ Poucos postos credenciados;
- ✓ Morosidade no atendimento 0800;
- ✓ Ausência na identificação dos postos credenciados;
- ✓ Nunca teve e/ou desconhece a capacitação;
- ✓ Os postos tem má vontade de passar o cartão da Link
- ✓ Demora no recebimento do cartão Link.

QUALIDADE

Os itens de 1 a 9 desta avaliação estão relacionados à qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada e por sua rede de postos credenciados.

Representando o aspecto qualidade o gráfico 3 demonstra pequena variação entre as médias, quando comparadas ao período anterior.

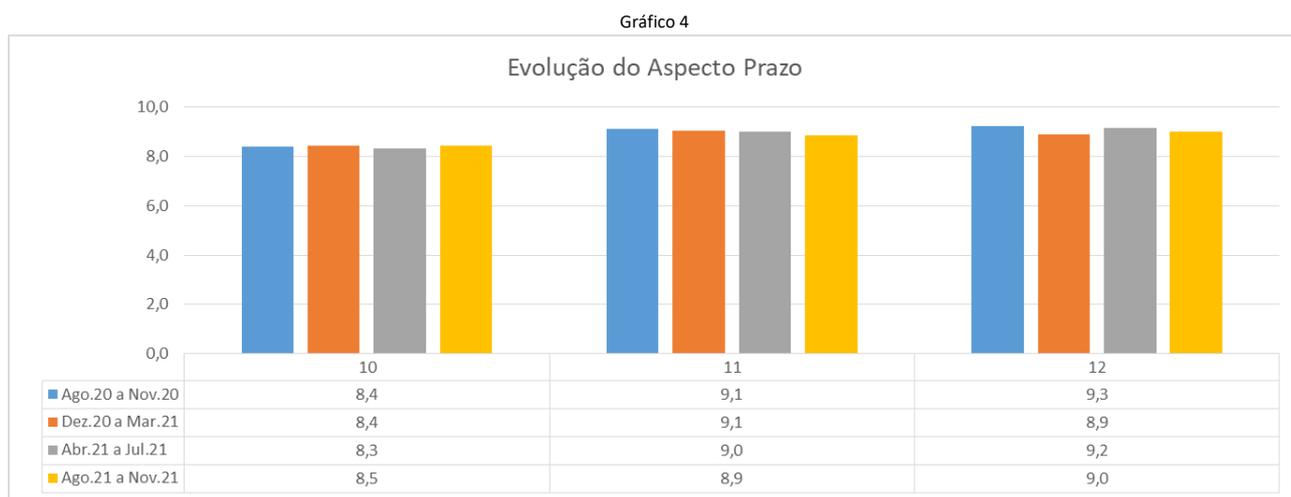
Gráfico 3



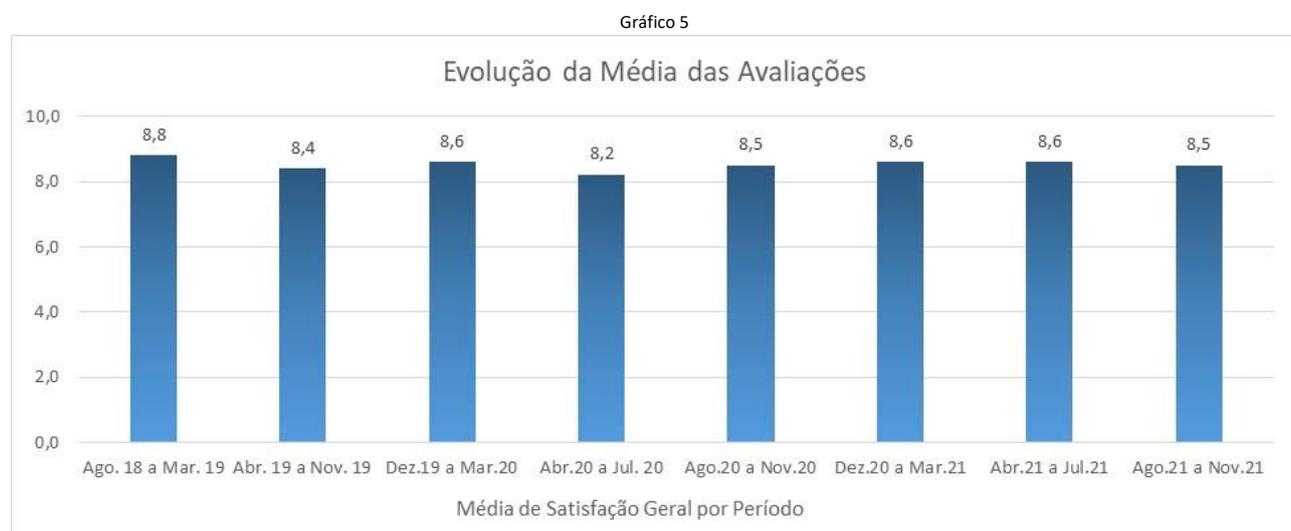


PRAZO

Representando os itens relacionados ao aspecto prazo, o gráfico 4 demonstra equilíbrio entre as médias com variação entre 8,5 e 9,0 pontos.



Por fim, faz-se necessário apresentar os resultados de períodos anteriores, no sentido de analisar a evolução da média sobre o nível de satisfação geral.





CONCLUSÃO

Considerando os requisitos necessários para a apuração da média geral sobre os aspectos de qualidade e prazo sobre os serviços prestados no período compreendido nesta avaliação, podemos concluir que a CONTRATADA obteve a nota média geral de 8,5 (oito vírgula cinco), permitindo atribuir à avaliação como **SUFICIENTE**.

O resultado final da avaliação, que contempla dois quadrimestres, será disponibilizado no Portal de Compras do Governo do Estado, no sítio www.contratos.es.gov.br para ciência dos órgãos adesos.

CONCLUSÃO: **SUFICIENTE** **INSUFICIENTE**

Vitória/ES, 05 de abril de 2022.

Comissão Gestora do Contrato: Gloriete Maria dos Santos Almeida, Sheila Christina Ribeiro Fernandes, Rodrigo Pacheco Castro e Cleilson Bourguignon Costa.

Ciência da Contratada:

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES

GERENTE FG-GE
GECOR - SEGER - GOVES
assinado em 19/04/2022 16:38:45 -03:00

RODRIGO PACHECO CASTRO

REQUISITADO
GECOV - SEGER - GOVES
assinado em 19/04/2022 16:42:52 -03:00

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

CIDADÃO
assinado em 19/04/2022 14:41:28 -03:00

GLORIE TE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA

REQUISITADO
GECOV - SEGER - GOVES
assinado em 19/04/2022 16:55:09 -03:00

CLEILSON BOURGUIGNON COSTA

COORDENADOR DE PROJETOS COD-FG
SUCOR - SEGER - GOVES
assinado em 19/04/2022 16:08:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2022 16:55:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELENE QUEIROZ MENDES (SUPERVISOR | QC-01 - SUCOD - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-JKZNGB>